



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.200.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 05,06,07 e 08 do corrente mês, são consagrados aos festejos carnavalescos.

Considerando que a classe dos servidores municipais deve ser estimulada a compartilhar das alegrias do Carnaval, merecendo descanso de suas atribuições normais.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto do dia 7 de fevereiro do corrente ano, Segunda-feira, para todo o pessoal do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, à exceção daqueles que trabalham na limpeza de ruas e fiscalização, os quais trabalharão normalmente, percebendo remuneração na forma de horas extras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de fevereiro de 2005.

Paulo César Neme
Prefeito Municipal